

EVIDENCIAÇÃO DO CPC 22 – INFORMAÇÕES POR SEGMENTO: UM COMPARATIVO ENTRE AS EMPRESAS DE MAIORES LUCROS E PREJUÍZOS LISTADAS NA REVISTA EXAME

VINÍCIUS JOSÉ FERREIRA¹, FABRICIO AFONSO DE SOUZA², CÍCERO JOSÉ OLIVEIRA GUERRA³, FARANA OLIVEIRA MARIANO⁴.

¹Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Gerenciais de Manhuaçu, FACIG, Brasil. vjf26@hotmail.com

²Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Gerenciais de Manhuaçu, FACIG, Brasil. Mestre em Ciências Contábeis pela Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças, FUCAPE, Brasil. fabricioafonso@sempre.facig.edu.br

³Graduação em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Gerenciais de Manhuaçu, FACIG, Brasil. Mestre em Ciências Contábeis pela Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças, FUCAPE, Brasil. Doutorado em andamento em Controladoria e Contabilidade na Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil. cicero-oli@hotmail.com

⁴Graduação em Ciências Contábeis pelo Instituto Doctum de Educação e Tecnologia, DOCTUM, Brasil. Mestre em Ciências Contábeis pela Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças, FUCAPE, Brasil. faranamariano@yahoo.com.br

RESUMO

Esta pesquisa teve por objetivo verificar o nível de evidenciação de informações por segmento segundo o CPC 22 entre empresas de capital aberto listadas no ranking de maiores lucros e maiores prejuízos da Revista Exame, cujas demonstrações encontram-se disponíveis na Bovespa. Foram analisadas as notas explicativas de 25 empresas de lucro e 25 de prejuízo referente ao exercício findo em 2015. O estudo baseou-se em análises das notas explicativas e optou-se por analisar as informações de forma binária, onde foram atribuídas notas para os níveis de evidenciação recomendados pelo CPC 22. Os resultados apontaram não haver diferenças significativas em relação à evidenciação de ambos os grupos de empresas, contrariando a expectativa do estudo de que as empresas de prejuízo apresentariam níveis elevados ou diferenciados de evidenciação como forma de melhorar seus resultados. Pôde-se ainda constatar que as empresas com resultados positivos (lucro), ainda que discretamente, apresentaram maior nível de evidenciação de informações. Conclui-se então que as empresas que apresentam prejuízo não divulgam nível (níveis) maiores de evidenciação de informações por segmento.

Palavras-chave: Informações por segmento; Demonstrações Financeiras; Evidenciação; CPC 22.

DISCLOSURE OF CPC 22 - INFORMATION BY SEGMENT: A COMPARATIVE BETWEEN COMPANIES OF HIGHER GAINS AND LOSSES LISTED IN THE EXAME MAGAZINE

ABSTRACT

The objective of this research was to verify the level of disclosure of information per segment according to CPC 22 among publicly-held companies listed in the ranking of

higher gains and greater losses of Exame Magazine, whose statements are available on Bovespa. The explanatory notes of 25 companies for gains and 25 of losses related to the year ended in 2015 were analyzed. The study was based on analyzes of the explanatory notes and it was decided to analyze the information in a binary form, where notes were assigned to the levels Of disclosures recommended by CPC 22. The results indicated that there were no significant differences in relation to the disclosure of both groups of companies, contrary to the expectation of the study that the injury companies would present high or differentiated levels of evidence as a way to improve their results. It was also possible to verify that the companies with positive results (gain), although discreetly, presented a higher level of disclosure of information. It is concluded that the companies that present losses do not divulge higher level (levels) of disclosure of information by segment.

Keywords: Segment information; Financial Statements; Disclosure; CPC 22.

1 INTRODUÇÃO

Vive-se atualmente a era da informação, onde qualquer processo decisório e de planejamento, necessita de um alto nível de informação transparente possível. A maneira de se proporcionar tal eficiência informacional e de maximizá-la é o processo de harmonização e convergência às Normas Internacionais de Contabilidade (AILLÓN et al., 2013).

Neste cenário de globalização e internacionalização de investimentos, conhecer detalhadamente os tipos de investimentos e os segmentos de mercado em que as empresas atuam pode ser fator crucial para o seu crescimento e captação de investidores, já que quanto mais claras forem as informações, maior credibilidade elas darão a empresa que as divulga (SOUZA e NETO, 2013).

Na tentativa de aumentar a qualidade da informação contábil, no Brasil, seguindo o processo de harmonização contábil foi editado pelo Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC) o pronunciamento CPC 22 – Informações por segmento.

Este pronunciamento determinou que: “A entidade deve divulgar informações que permitam aos usuários das demonstrações contábeis avaliarem a natureza e os efeitos financeiros das atividades de negócio nos quais está envolvida e os ambientes econômicos em que opera” (CPC, 2009, p. 2). Segundo o pronunciamento ainda, sua finalidade deve auxiliar o gestor operacional no processo de tomada de decisão e alocação de recursos nos diversos segmentos empresariais em que a companhia opere, visando avaliar o seu desempenho e produzir informações financeiras de cada segmento. Essa evidenciação tornou-se obrigatória para empresas que negociam em mercados de capital, seja nacional ou estrangeiro (CPC, 2009).

Ailon et al (2013) afirmam que cada segmento é uma entidade distinta que carece de investimentos e para atraí-los, as companhias devem se atender para a função da informação divulgada, que tende a aumentar potencialmente o interesse dos investidores, sendo esta uma das recomendações dadas pelo pronunciamento.

Souza e Melo (2013) argumentam que os pontos positivos em relação à divulgação de demonstrações por segmento podem ser resumidos em riqueza de informações geradas. Por outro lado, há também pontos negativos e o principal deles seria a sensação de estar expondo a empresa a seus concorrentes.

Schvirck, Lunkes e Gasparetto (2013) reconhecem que essa norma vem contribuir com a melhoria da evidenciação de informações ao mercado ao exigir que as companhias abertas apresentem aos seus agentes externos informações de como e formado o resultado da empresa, considerando a participação de cada um de seus segmentos operacionais. Por outro lado, ao dar liberdade para a companhia definir o que e divulgável com a utilização da abordagem gerencial, cria-se uma brecha para que as companhias, de forma discricionária, assumam que toda a sua atividade esta agregada em um único segmento e, com isso, não apresente informações alem do que já constava em seus demonstrativos antes da vigência do CPC 22.

Dado que a divulgação de informações por segmento pode aumentar a relevância da contabilidade, este trabalho tem a pretensão de verificar a evidenciação das informações por segmento de acordo com o CPC 22, prestadas por 50 empresas de ramos diversificados, segundo ranking publicado pela Revista Exame, das empresas de maiores lucros e prejuízos no ano de 2015, esperando encontrar maior nível de evidenciação nas empresas que apresentam prejuízos, como forma de melhorar seus resultados e desempenho frente aos diversos usuários das informações contábeis.

As referidas empresas são de capital aberto e tem suas demonstrações publicadas na Bolsa de valores de São Paulo - BM&FBOVESPA. A pesquisa baseou-se nas demonstrações contábeis divulgadas pelas empresas em 2015, ano este em que o Brasil apresentou considerável recessão econômica. Buscou-se nas referidas demonstrações se tanto as empresas que tiveram lucro ou prejuízo evidenciam em suas demonstrações, segundo o CPC 22, a realidade econômica de cada segmento operacional, assim como expectativas de crescimento e/ou recuperação.

Espera-se com esse trabalho conhecer a realidade das empresas com relação as suas divulgações, pois estas são importantes no auxílio à tomada de decisão dos investidores, pois propicia a este acesso às informações gerenciais, desde que tenham qualidade. Souza, Schafer e Gasparetto (2015) argumentam que as informações geradas habitualmente pela contabilidade financeira, muitas vezes não são suficientes para servir de subsídio para o processo decisório, tanto dos investidores, quanto da direção da empresa, o que aumenta a necessidade de informações de cunho gerencial, papel este, desempenhado pelas demonstrações por segmento, conforme orientação do CPC 22.

Fath et al (2015), corroboram que uma vez que as divulgações por segmento são elaboradas de acordo com a visão gerencial do gestor principal da entidade, para auxiliá-lo no processo de tomada de decisão, estas informações transmitem aos investidores maior grau de confiabilidade. Notou-se que dentre as empresas analisadas, algumas não fazem divulgação separada de seus segmentos, outras o fazem e pôde-se perceber, por exemplo, que empresas listadas com prejuízo, em alguns de seus segmentos, ocorre lucro.

Constatou-se, não haver diferenças significativas em relação à evidenciação de ambos os grupos de empresas, ou seja, as empresas de prejuízo não apresentam nível mais elevado de evidenciação como era esperado. Pôde-se ainda constatar que as empresas com resultados positivos (lucro), ainda que discretamente, apresentaram na verificação dos resultados maior nível de evidenciação de informações. Conclui-se então que as empresas que apresentam prejuízo não divulgam nível (níveis) maiores de evidenciação de informações por segmento.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

Informações por segmento é uma orientação do CPC 22, que estabelece que a entidade deve divulgar informações que permitam aos usuários avaliarem a natureza e os efeitos financeiros das atividades de negócio nos quais está envolvida e os ambientes econômicos em que opera (CPC, 2009. P. 1).

De acordo com Schvirck, Lunkes e Gasparetto (2013), a prática de informações por segmento é recente no Brasil, a mesma foi emitida pelo *International Accounting Standard Board IFRS 8*, e no país adaptada por meio do Pronunciamento Técnico CPC 22, reafirmando a proposta de convergência brasileira às Normas internacionais de Contabilidade.

Fath et al (2015), mencionam que a função das demonstrações por segmento é apresentar com maior clareza e detalhamento como as empresas atuam em cada ramificação de seus negócios, através da emissão de relatórios que são mais abrangentes do que os habituais relatórios financeiros da contabilidade tradicional, uma vez que mensuram o desempenho individual de cada fragmento operacional da empresa. Estas demonstrações permitem aos diversos usuários uma visão mais clara e ampla da realidade da companhia. Os autores ainda argumentam que os valores divulgados devem ser fidedignos aos valores apresentados e utilizados pelo administrador da companhia.

Weschenfelder e Mazzioni (2014), definem como segmento operacional os componentes da empresa capazes de auferir receitas e incidir em despesas. São informações estratégicas e direcionadas, utilizadas para auxiliar o gestor principal na tomada de decisões e como medida de desempenho de cada segmento, permitindo uma análise de riscos e retornos. Estas informações são ainda utilizadas por usuários externos que passam a ter condições de verificar a realidade financeira da empresa em partes e no total.

A divulgação de informações por segmento possibilita melhor compreensão e entendimento de cada negócio da companhia, seja com relação a desempenho por região, produtos ou até mesmo clientes específicos (Fath et al. 2015).

Schvirck, Lunkes e Gasparetto (2013), dissertam acerca da importância dos relatórios por segmento, ao afirmar que eles permitem mensurar de forma precisa a participação de cada produto, serviço ou cliente para cada segmento divulgado da companhia. Argumentam ainda que estas informações assumem crescente importância nos processos e análises das companhias, uma vez que para os gestores funciona como ferramenta gerencial e para os usuários externos, como investidores e concessionárias de crédito, permite avaliar o desempenho e as estratégias adotadas.

Fath et al (2015), afirmam que com a adoção do IFRS o mercado financeiro nacional atraiu novos investidores, pois as informações são passíveis de comparabilidade internacional, o que refletiria em um aumento de capital no mercado brasileiro. Expõem ainda que o custo para geração destas informações deve ser baixo, uma vez que elas já encontram-se disponíveis, só precisam ser evidenciadas.

Os autores também descrevem a importância de informações por segmento, para os usuários das demonstrações contábeis:

- “Melhor compreensão do desempenho operacional da companhia em termos históricos;

- Maior abrangência de informações sobre riscos e retornos da companhia;
- Melhor entendimento dos negócios conduzidos, inclusive no que se refere à concentração regional, em um produto ou serviço específico ou um cliente em especial” (FATH ET AL, 2015, p.4).

As demonstrações por segmento são de divulgação obrigatória para empresas que tem suas ações negociadas no mercado de capitais e esta divulgação por segmento operacional propicia aos usuários compreensão ampla da contribuição de diferentes áreas, permitindo um julgamento menos enviesado e com um nível maior de certeza (SOUZA, SCHAFER e GASPARETTO, 2016).

Weschenfelder e Mazzioni (2014), relatam que ao evidenciar as informações por segmentos reportáveis, a contabilidade está exercendo seu papel fundamental, de prestar informações claras e tempestivas em seus relatórios financeiros. Saliendam ainda que no Brasil, antes das IFRS, os segmentos eram analisados apenas internamente através da contabilidade gerencial, o que limitava o alcance das informações geradas, contribuindo para a assimetria informacional, privando determinados usuários das mesmas.

Gallon e Beuren (2007), entendem que a evidenciação de informações torna moderada a diferença nos tipos e na qualidade das informações que cada usuário tem acesso, ao analisarmos sobre a ótica dos investidores, permite a este tomar decisões com menor grau de erro, uma vez que o fato de conhecer a entidade através de seus relatórios torna possível uma decisão acertada, ou pelo menos reduz-se os riscos de erros.

DISCLOSURE – EVIDENCIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Aquino e Santana (1992, p. 1) definem evidenciação como:

"[...] tornar evidente, mostrar com clareza" e que Evidente "é aquilo que não oferece dúvida, que se compreende prontamente". Embora, não haja definição para Evidenciação, não podemos tomá-la simplesmente como sinônimo de divulgação. "Talvez pudéssemos unir essas conceituações e dizer que Evidenciação significa divulgação com clareza, divulgação em que se compreende de imediato o que está sendo comunicado" (AQUINO E SANTANA, 1992, p.1).

O papel fundamental da Contabilidade é fornecer informações úteis e oportunas ao mercado, desempenhando a função de agente auxiliar no processo de tomada de decisão (Aquino e Santana, 1992).

Para Weschenfelder e Mazzioni (2014), evidenciar é a forma como as informações econômico-financeiras de uma entidade estão sendo apresentadas ao mercado. Informações oportunas e claras elaboradas com qualidade ao ser ofertada ao mercado interno e externo geram credibilidade à companhia e a seus gestores, atrai a atenção dos investidores e tem nesses firmada a credibilidade exigida para que os investimentos sejam efetivados.

Oliveira, Costa e Avila (2015), concordam que a contabilidade deve oferecer suas informações a cada tipo de usuário, permitindo a estes extrair aquelas que lhe sejam interessantes. Uma vez que a contabilidade oferta informações distintas aos mais diversos tipos de usuários das demonstrações contábeis, propicia a estes o conhecimento

da situação econômico-financeira da entidade e os riscos e retornos inerentes a investimentos em cada um delas.

Weschenfelder e Mazzioni (2014), dissertam sobre como a necessidade de crescimento e captação de recursos impulsiona as companhias a divulgarem informações fidedignas, permitindo que o usuário identifique os pontos positivos e negativos da mesma, assim como os riscos e benefícios inerentes a cada segmento de mercado. Nesse contexto a evidenciação contribui de maneira ímpar para o entendimento daquilo que está sendo divulgado.

Os autores ainda afirmam que as informações quando imbuídas das características já mencionadas, tornam o disclosure peça chave para que todos os interessados na informação prestada julguem a clareza com que as demonstrações contábeis são apresentadas. Do mesmo modo, contribui para a redução da assimetria informacional entre os agentes internos e externos.

Pereira et. al. (2010), reconhece que a assimetria de informação ainda esta intimamente ligada à gestão das empresas contemporâneas, garantindo uma posição desfavorável aos investidores e acionistas em relação aos gestores empresariais. Todavia a contabilidade como provedora de informação contábil tem a responsabilidade de reduzir essa diferença de acesso à informação.

Werneck et. al. (2010), alega que no intuito de garantir um bom investimento para seu capital, o investidor tem a necessidade de conhecer melhor as empresas, antes de efetivar seu investimento, neste contexto afirmam que a informação contábil é capazes de reduzir a assimetria informacional, permitindo ao usuário a análise empresarial, reduzindo riscos e incertezas quanto aonde investir.

Iudícibus e Lopes (2004), afirmam que nas empresas em geral, a assimetria informacional é uma realidade e que os investidores são prejudicados pelo processo de informação privilegiada, uma vez que os administradores são detentores de todas as informações importantes disponíveis, por isso, existe a necessidade de um disclosure efetivo e transparente, na intenção de se reduzir esses ruídos na emissão das informações contábeis.

Para Murcia e Santos (2009), a qualidade das informações prestadas e o disclosure propiciam grau de confiança acentuada às companhias que os fazem de forma correta, o que lhes asseguram sucesso. Existem empresas que optam por evidenciar informações não obrigatórias com o intuito de se destacar no mercado, atraindo mais investimentos e investidores.

Gallon e Beuren (2007), concordam e argumentam que ao prestar informações voluntárias e não somente as obrigatórias as empresas estariam dando maior transparência informacional e igualdade aos diversos interessados nas informações prestadas.

O Pronunciamento Técnico CPC 22 orienta que forma de evidenciação dos diversos segmentos operacionais de uma companhia, deve ter enfoque na visão gerencial. Sendo cada segmento de uma entidade um negócio passível de gerar receitas e despesas, estes carecem de investimentos próprios, daí a importância de demonstrações específicas para esta unidade da empresa (AILLÓN, ET AL, 2013).

Oliveira; Costa e Avila (2015), enfatizam que os relatórios elaborados para fins de atendimento ao referido pronunciamento não estão atrelados às normas fiscais ou tributárias, pois sua formulação segue o julgamento e pressupostos da administração, uma vez que o CPC 22, não determina um modelo padronizado de dados que a empresa deve divulgar, diferente do que ocorre com as demonstrações tradicionais da

contabilidade fiscal e tributária. Por outro lado, existe a orientação de que as informações emitidas segundo a norma tenham caráter gerencial, através de relatórios financeiros que visam o processo decisório.

Contudo mencionam pontos negativos em relação à divulgação por segmento, uma vez que as informações prestadas têm caráter gerencial e uma de suas finalidades é direcionar o processo gerencial interno. Existe por parte dos investidores o receio de que as informações possam ser manipuladas, há também a preocupação da perda na qualidade informacional, pois a companhia pode adotar a postura de estar operando em um único segmento, ficando a evidenciação atrelada aos relatórios financeiros habituais (OLIVEIRA, COSTA e AVILA, 2015).

Os autores também enunciam como desvantagem competitiva ligado a este tipo de evidenciação: interesse por parte de concorrentes em segmento divulgável que vem apresentando rentabilidade; prestação de informações sem uniformidade em diversos níveis que pode prejudicar a comparabilidade e a competitividade e, ainda, o interesse de ofertas públicas de aquisição ou venda forçada de determinado segmento que vem apresentando resultados negativos, como forma de aumentar seus lucros no curto prazo (OLIVEIRA, COSTA e AVILA, 2015).

ESTUDOS ANTERIORES SOBRE EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL

Estudos realizados por Aillon et al (2013), Souza e Neto (2014), Fath et al (2015) e Schvirck, Lunkes e Gasparetto (2013), realizam análises do grau de evidenciação das informações sobre segmentos divulgáveis pelas empresas brasileiras de diferentes segmentos, que tem suas ações negociadas na bolsa de valores, segundo o Pronunciamento Técnico CPC 22.

Aillon et al (2013), verificaram como as são evidenciadas as informações gerenciais por segmento publicadas nas notas explicativas nas empresas que compõem o IBrX-50, índice que identifica o desempenho médio das cotações dos 50 ativos de maior negociabilidade e representatividade de uma carteira teórica de ativos do mercado de ações brasileiro (BM&FBOVESPA, 2016). Após a codificação dos conteúdos, analisou-se modelos de regressão, e a análise de conteúdo, onde a pontuação máxima correspondeu a 19 pontos.

Verificou-se que a evidenciação é distinta entre diversos setores, destacando-se o setor de mineração que alcançou a média 15, o maior nível de divulgação, enquanto o setor de Software e Dados atingiu 4 pontos, sendo a menor pontuação para as categorias analisadas. No estudo, a maioria das empresas divulgou suas informações por linha de atividade ou unidade de negócio. Os resultados demonstraram baixo nível de divulgação das informações publicadas nas notas explicativas.

Souza e Neto (2014), investigaram a prática de divulgação de informações sobre segmentos de 272 empresas brasileiras, pertencentes a 20 setores, englobando o período correspondente a 2010 e 2011. Notou-se que 20% destas empresas sequer mencionaram diretamente nas notas explicativas, a existência de segmentos operacionais. Esse resultado surpreende, uma vez que as empresas analisadas estão sob o alcance do Pronunciamento CPC 22. Para aquelas que divulgaram, os principais aspectos referem-se aos produtos fornecidos, à localização geográfica do mercado e o grau de dependência em relação aos principais clientes.

Constatou-se que o nível de divulgação não explorou pontos importantes mencionados pelo CPC 22. Por exemplo, não foram apresentadas, pela maioria das empresas, as explicações das mensurações do lucro ou prejuízo, dos ativos e dos passivos do segmento, itens exigidos pelo Pronunciamento. Desta forma, os estudos evidenciam que não houve total atendimento aos requerimentos do CPC 22, ratificando o baixo o nível de evidenciação de informações por segmentos no Brasil.

Fath et al (2015), analisaram as Informações por segmento de acordo com o IFRS 8 (2009) das companhias brasileiras do setor econômico de consumo cíclico da BM&FBOVESPA entre 2013 e 2014. Verificaram que parte das companhias divulgaram informações por segmento sobre o conjunto da entidade, corroborando o estudo de Souza e Neto (2014). Os resultados sugerem que o IFRS contribui para melhoria da evidenciação de informações contábeis por segmento, tendo em vista que orienta a utilização de relatórios gerenciais de alta administração para divulgação. Verificou-se que 45% das companhias publicaram informações por segmento em 2013 e 40% publicaram em 2014. As companhias que não publicaram informações por segmento, porém, citaram o motivo da não publicação, totalizaram 24% em 2013 e 27% em 2014.

Schvirck, Lunkes e Gasparetto (2013), motivados pela possível ampliação de evidenciação por segmentos sugerida pelo CPC 22 aos stakeholders traçaram um panorama da divulgação de segmentos em seu primeiro ano de vigência. Os autores visaram avaliar quais características da publicação de segmentos feita pelas companhias abertas com operação no Brasil, no ano de 2010. Analisaram um grupo de 81 empresas listadas na BM&FBOVESPA, avaliando como elas definiram seus segmentos, quantos segmentos divulgaram e se essa divulgação apresentou relacionamento às características corporativas das companhias. Os resultados demonstraram heterogeneidade na divulgação das informações, não sendo possível estabelecer qualquer tipo de padrão, seja por setor de atuação, por nível de governança corporativa ou pelo tamanho do ativo da companhia.

Os resultados da pesquisa desenvolvida possibilitaram identificar como as empresas estão estruturadas em termos de segmentos operacionais, a partir da publicação compulsória exigida pelo CPC 22, em seu primeiro ano de vigência, no estudo em questão apresenta-se a seguinte estruturação: Linha de Negócio 86%, Atuação geográfica 11% e ambas as estruturas 3%.

Neste sentido, afirma-se que as companhias que evidenciam informações referentes aos seus segmentos operacionais apresentam maior transparência e consequente confiabilidade e relevância das informações contábeis perante seus usuários internos e externos através da compreensão da contribuição das partes do negócio em relação à empresa como um todo. Por outro lado, dentre os motivos que levam as companhias a optarem pela não divulgação das informações por segmento pode ser associado à tendência de ocultar informações referentes às estratégias adotadas internamente pelas companhias, criando assim uma barreira informacional principalmente para novos competidores (FATH, et al. 2015).

3 METODOLOGIA

A pesquisa é do tipo descritiva, com abordagem quantitativa e qualitativa. Segundo Gil (2002, p. 42) pesquisas descritivas tem como objetivo primordial a

descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis. Neste caso verificou-se a relação entre a evidencição das empresas de maior lucro em comparação às empresas de maior prejuízo para constatar qual ranking apresenta quantitativa e qualitativamente o maior nível de informações divulgadas. A amostra foi constituída por 50 empresas de capital aberto listadas na bolsa de valores BM&FBOVESPA, selecionadas a partir do ranking levantado pela Revista Exame em 2016. O Ranking selecionou as 25 empresas imunes à crise e com os maiores lucros e as 25 empresas com maiores prejuízos no ano de 2015.

Foram levantadas as Demonstrações Financeiras das 50 empresas, com foco nas Notas Explicativas e a análise de sua divulgação teve por foco o nível de evidencição das empresas segundo o Pronunciamento Técnico CPC 22 – Demonstrações por Segmento. A expectativa do estudo então é encontrar maiores níveis de divulgação de informações no grupo de empresas que no ano de 2015 apresentaram prejuízos.

De acordo com Krüger (2009), a finalidade principal do disclosure é apresentar um alto grau de estabilidade e confiabilidade a todos aqueles que pleiteiam investimentos em determinada companhia, quanto mais claras, tempestivas e elucidatórias forem essas evidencições, maior será a atração de investidores externos, sobre essa ótica quem melhor e mais divulga, tem mais chances de obter sucesso na forma de novos investimentos.

A tabela 1 apresenta as empresas listadas no ranking Exame 2016 com a respectiva classificação setorial, a tabela 2 apresenta as empresas listadas de acordo com o seu resultado contábil.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A tabela 3 informa o quantitativo das empresas cujas demonstrações sequer mencionam a conformidade ou aplicação do referido pronunciamento e demonstra o percentual de segmentos divulgáveis, sendo eles segmento único e diverso.

A frequência listada foi calculada sobre o conjunto de 25 empresas de lucro e 25 de respectivo prejuízo. Percebeu-se que as empresas com lucro têm maior adesão ao pronunciamento, pois apresentam um percentual de 8% de empresas que não o utilizam. Em contrapartida, as empresas que apresentaram prejuízo trazem um índice de 20%. Pondera-se que apesar de haver empresas que não mencionam o pronunciamento, o índice de empresas que o fazem foi relevante.

Notou-se que entre os segmentos que divulgam o referido CPC, os dois grupos não apresentaram diferenças significativas quanto à quantidade de empresas que divulgam segmentos operacionais diversos. Contudo as empresas que mais divulgam são as que apresentaram lucro, enquanto no segmento único o percentual divulgado foi idêntico.

A análise de dados foi pautada na Checklist desenvolvida por Murcia e Santos (2009), que se constitui em 7 categorias e 16 itens que permitem verificar em que medida as empresas evidenciam informações compulsórias relacionadas ao CPC 22. As categorias são as seguintes: Segmento Operacional, Parâmetros mínimos quantitativos, Divulgação, Mensuração, Informações sobre produtos e serviços, Informações sobre área geográfica, Informações sobre os principais clientes. Os itens a serem verificados constam na tabela 4.

Tabela 1 – Composição da amostra.

Setor	Empresas		Frequência	Percentual
Financeiros e Outros	BR Properties	BTG Pactual	11	22%
	General Shopping	Cielo		
	Banco do Brasil	Itaú Unibanco		
	BB Seguridade	Porto Seguro		
	Bovespa	Santander		
	Bradesco			
Consumo não Cíclico	Marfrig	BRF	05	10%
	Minerva	JBS		
	Ambev			
Bens Industriais	Cobrasma	CCR S.A	04	8%
	Gol	WEG		
Petróleo Gás e Bicomustível	Manguinhos	Petrobrás	04	8%
	Nova Óleo	Ultrapar		
Consumo Cíclico	B2W	Somos Educ.	05	10%
	PDG Realty	Kroton		
	Rossi			
Telecomunicações	OI	TIM	03	6%
	Telefônica			
Saúde	Brasil Pharma		01	2%
Materiais Básicos	Bradespar	Usiminas	09	18%
	Gerdau	Vale		
	Klabin	Braskem		
	Magnesita	Cia Sid. Nacional		
	Suzano Papel			
Utilidade Pública	CEEEE Distrib	Copel	08	16%
	Celpa	EDP		
	Eletrobrás	ENGIE		
	Cemig Distrib.	Taesa		
Total			50	100%

Tabela 2 – Empresas que compõem o ranking.

Resultado Contábil	Empresas	
Lucro	AMBEV	EDP
	Banco do Brasil	ENGIE
	BB Seguridade	Itaú Unibanco
	Bovespa	JBS
	Bradesco	Kroton
	Braskem	Porto Seguro
	BRF	Santander
	BTG Pactual	Taesa
	CCR S.A	Telefônica Brasil
	Cemig Distribuição	TIM
	Cielo	Ultrapar
	Copel	WEG
	Cia Sid. Nacional	
	Prejuízo	B2W
BR Properties		Marfrig
Bradespar		Minerva
Brasil Pharma		OGX – Nova Óleo
CEEEE Distribuição		OI
Celpa		PDG Realty
Cobrasma		Petrobrás
Eletrobrás		Rossi
General Shopping		Somos Educação
Gerdau		Suzano Papel
Gol		Usiminas
Klabin		Vale
Magnesita		

Tabela 3 – Divulgação de itens por segmento.

Resultado contábil	Não Mencionam		Mencionam			
			Segmento Único		Segmento Diverso	
	Quantidade	Frequência	Quantidade	Frequência	Quantidade	Frequência
Lucro	02	8%	06	24%	17	68%
Prejuízo	05	20%	06	24%	14	56%

Para composição do ranking, foram atribuídas notas às empresas em função de seu cumprimento ou não do CPC. A atribuição de notas foi feita da seguinte forma: se a empresa evidencia o item verificado, recebeu a nota 1, caso contrário a empresa recebeu a nota 0, ficando a pontuação máxima limitada a 16 pontos, de acordo com a quantidade dos itens da pesquisa

De acordo com Murcia e Santos (2009) trata-se de uma análise quantitativa que verificou a presença ou ausência dos itens definidos para a análise dos dados, no intuito de verificar sua evidenciação.

Tabela 4 – Itens de divulgação recomendados pelo CPC.

Categoria	Item Verificado
Variável 1 – Segmento Operacional	a) Disponibilidade de informação financeira individualizada b) Menção em suas Demonstrações e/ou Notas Explicativas do CPC 22 – Informações por Segmento
Variável 2: Parâmetros mínimos quantitativos	a) Divulgação espontânea, quando não atingidos os parâmetros mínimos b) Apresenta a divulgação de outros segmentos (ocorre quando o segmento não é divulgado e são combinados outros segmentos)
Variável 3: Divulgação	a) Divulgação do lucro ou prejuízo por segmento b) Divulgação das receitas e despesas que compõem o lucro ou prejuízo c) Receitas de transações entre segmentos d) Divulgação do ativo por segmento e) Divulga passivo por segmento
Variável 4: Mensuração	a) Apresenta eliminações e ajustes em suas demonstrações por segmento b) Mensura receita por produto em suas demonstrações por segmento c) Mensura os valores das transações entre segmentos
Variável 5: Informações sobre produtos e serviços	a) Divulga a receita proveniente dos clientes externos em relação a cada produto
Variável 6: Informações sobre área geográfica	a) Divulga as receitas atribuídas ao país sede b) Divulga receitas de países estrangeiros
Variável 7: Informações sobre os principais clientes	a) Fornece informações sobre seus principais clientes externos, quando as transações representam 10% ou mais das receitas totais

Fonte: Adaptado de Murcia e Santos (2009)

Tabela 5a – Levantamento das variáveis de evidenciação por empresa.

Empresas	Empresas com Lucro																								
	Var. 1		S. T	%	Var. 2		S. T	%	Var. 3					S. T	%	Var. 4			S. T	%	Var. 6		S. T	%	T. E
	A	B			A	B			A	B	C	D	E			A	B	C			A	B			
AMBEV	1	1	2	100%	0	0	0	0%	1	1	0	1	1	4	80%	0	1	0	1	33%	1	1	2	100%	9
Banco do Brasil	1	1	2	100%	0	1	1	50%	1	1	1	1	1	5	100%	1	1	1	3	100%	1	0	1	50%	12
BB seguridade	1	1	2	100%	0	0	0	0%	1	1	0	1	1	4	80%	0	1	0	1	33%	1	0	1	50%	8
BM&F BOVESPA	1	1	2	100%	0	0	0	0%	1	1	0	0	0	2	40%	0	1	0	1	33%	1	0	1	50%	6
Bradesco	1	1	2	100%	0	1	1	50%	1	1	0	1	1	4	80%	1	1	0	2	67%	1	1	2	100%	11
Braskem	1	1	2	100%	0	1	1	50%	1	1	0	0	0	2	40%	1	1	0	2	67%	1	0	1	50%	8
BRF	1	1	2	100%	0	0	0	0%	0	0	0	0	0	0	0%	0	1	0	1	33%	1	1	2	100%	5
BTG Pactual	0	1	1	50%	0	0	0	0%	0	0	0	0	0	0	0%	0	0	0	0	0%	0	0	0	0%	1
CCR S.A	1	1	2	100%	0	0	0	0%	1	1	0	1	1	4	80%	0	0	0	0	0%	1	0	1	50%	7
Cemig Dist.	0	1	1	50%	0	0	0	0%	0	0	0	0	0	0	0%	0	0	0	0	0%	0	0	0	0%	1
Cielo	1	1	2	100%	0	0	0	0%	1	1	0	1	0	3	60%	0	1	0	1	0%	1	1	2	100%	8
Copel	1	1	2	100%	0	0	0	0%	1	1	0	1	1	4	80%	1	1	0	2	67%	1	0	1	50%	9
CSN	1	1	2	100%	0	0	0	0%	1	1	0	0	0	2	40%	0	1	0	1	33%	1	1	2	100%	7
EDP	0	1	1	50%	0	0	0	0%	0	0	0	0	0	0	0%	0	0	0	0	0%	0	0	0	0%	1
Engie	0	1	1	50%	0	0	0	0%	0	0	0	0	0	0	0%	0	0	0	0	0%	0	0	0	0%	1
Itaú	0	0	0	0%	0	0	0	0%	0	0	0	0	0	0	0%	0	0	0	0	0%	0	0	0	0%	0
JBS	1	1	2	100%	0	1	1	50%	1	0	0	1	0	2	40%	0	1	0	1	33%	1	1	2	100%	8
Kroton	1	1	2	100%	0	0	0	0%	1	1	0	1	1	4	80%	0	1	0	1	33%	1	0	1	50%	8
Porto Seguro	1	1	2	100%	0	1	1	50%	1	1	0	1	1	4	80%	0	1	0	1	33%	1	1	2	100%	10
Santander	0	0	0	0%	0	0	0	0%	0	0	0	0	0	0	0%	0	0	0	0	0%	0	0	0	0%	0
Taesa	0	1	1	50%	0	0	0	0%	0	0	0	0	0	0	0%	0	0	0	0	0%	0	0	0	0%	1
Telefônica Brasil	0	1	1	50%	0	0	0	0%	0	0	0	0	0	0	0%	0	0	0	0	0%	0	0	0	0%	1
TIM	0	1	1	50%	0	0	0	0%	0	0	0	0	0	0	0%	0	0	0	0	0%	0	0	0	0%	1
Ultrapar	1	1	2	100%	0	1	1	50%	1	0	0	1	0	2	40%	0	1	0	1	33%	1	1	2	100%	8
WEG	1	1	2	100%	0	0	0	0%	1	0	0	1	1	3	60%	1	1	0	2	67%	1	1	2	100%	9
Total Variável	16	23	39		0	6	6		15	12	1	12	9	49		5	15	1	21		16	9	25		140
Média	1	1	1,56		0	0	0,2		1	0	0	0	0	2		0	1	0	0,8		1	0	1		
Desvio Padrão	0	0	0,65		0	0	0,4		1	1	0	1	0	1,8		0	1	0	0,9		0	0	0,9		

Tabela 5b – Levantamento das variáveis de evidenciação por empresa.

Empresas	Empresas com Prejuízo																				T. E								
	Var.1		S. T	%	Var.2		S. T	%	Var.3					S. T	%	Var. 4			S. T	%		Var. 6		S. T	%				
	A	B			A	B			A	B	C	D	E			A	B	C				A	B			A	B		
B2W	0	1	1	50%	0	0	0	0%	0	0	0	0	0	0	0%	0	0	0	0	0%	0	0	0	0%	0	0	0	0%	1
BR Properties	0	1	1	50%	0	0	0	0%	0	0	0	0	0	0	0%	0	0	0	0	0%	0	0	0	0%	0	0	0	0%	1
Bradespar	0	1	1	50%	0	0	0	0%	0	0	0	0	0	0	0%	0	0	0	0	0%	0	0	0	0%	0	0	0	0%	1
Brasil Pharma	1	1	2	100%	0	1	1	50%	1	1	0	1	1	4	80%	1	1	0	2	67%	1	0	1	50%	10				
CEEEE Distrib.	0	0	0	0%	0	0	0	0%	0	0	0	0	0	0	0%	0	0	0	0	0%	0	0	0	0%	0	0	0	0%	0
Celpa	0	0	0	0%	0	0	0	0%	0	0	0	0	0	0	0%	0	0	0	0	0%	0	0	0	0%	0	0	0	0%	0
Cobrasma	0	0	0	0%	0	0	0	0%	0	0	0	0	0	0	0%	0	0	0	0	0%	0	0	0	0%	0	0	0	0%	0
Eletróbrás	0	0	0	0%	0	0	0	0%	0	0	0	0	0	0	0%	0	0	0	0	0%	0	0	0	0%	0	0	0	0%	0
General Shopping	1	1	2	100%	0	0	0	0%	1	1	0	0	0	2	40%	1	1	0	2	67%	1	0	1	50%	7				
Gerdau	1	1	2	100%	0	0	0	0%	1	1	1	1	1	5	100%	1	1	1	3	100%	1	1	2	100%	12				
Gol	1	1	2	100%	0	1	1	0%	1	1	0	1	1	4	80%	1	1	0	2	67%	1	0	1	50%	10				
Klabin	1	1	2	100%	0	0	0	0%	1	1	1	1	1	5	100%	1	1	1	3	100%	1	1	2	100%	12				
Magnesita	1	1	2	100%	0	0	0	0%	1	0	0	0	0	1	20%	0	1	0	1	33%	1	1	2	100%	6				
Manguinhos Ref.	0	0	0	0%	0	0	0	0%	0	0	0	0	0	0	0%	0	0	0	0	0%	0	0	0	0%	0	0	0	0%	0
Marfrig	1	1	2	100%	0	0	0	0%	1	0	0	1	1	3	60%	0	1	0	1	33%	1	0	1	50%	7				
Minerva	1	1	2	100%	0	0	0	0%	1	1	0	0	0	2	40%	0	1	0	1	33%	1	1	2	100%	7				
OGX - Nova Óleo	1	1	2	100%	0	0	0	0%	1	1	0	1	1	4	80%	0	1	0	1	33%	1	0	1	50%	8				
OI	0	1	1	50%	0	0	0	0%	0	0	0	0	0	0	0%	0	0	0	0	0%	0	0	0	0%	0	0	0	0%	1
PDG	0	1	1	50%	0	0	0	0%	0	0	0	0	0	0	0%	0	0	0	0	0%	0	0	0	0%	0	0	0	0%	1
Petrobrás	1	1	2	100%	0	0	0	0%	1	1	1	1	0	4	80%	1	1	1	3	100%	1	0	1	50%	10				
Rossi	0	1	1	50%	0	0	0	0%	0	0	0	0	0	0	0%	0	0	0	0	0%	0	0	0	0%	0	0	0	0%	1
Somos Educação	1	1	2	100%	0	1	1	50%	1	1	0	0	0	2	40%	0	1	0	1	33%	1	0	1	50%	7				
Suzano Papel	1	1	2	100%	0	0	0	0%	1	0	0	1	0	2	40%	1	0	0	1	33%	1	0	1	50%	6				
Usiminas	1	1	2	100%	0	0	0	0%	1	1	0	1	1	4	80%	1	1	0	2	67%	1	0	1	50%	9				
Vale	1	1	2	100%	0	1	1	50%	1	1	0	1	0	3	60%	0	1	0	1	33%	1	0	1	50%	8				
Total da Variável	14	20	34		4	4			14	11	3	10	7	45		8	13	3	24		14	4	18					125	
Média	1	1	1,4		0	0	0,2		1	0	0	0	0	1,8		0	1	0	1		1	0	0,7						
Desvio Padrão	1	0	0,8		0	0	0,4		1	1	0	1	0	1,9		0	1	0	1,1		1	0	0,7						

Var. = Variação S.T = Subtotal T.E = Total Empresas

As tabelas 5 registraram, conforme já mencionado anteriormente, as notas alcançadas por cada empresa de acordo com os itens preestabelecidos para apuração do nível de evidenciação de cada grupo, separados e classificados de acordo com seu resultado contábil: Lucro ou Prejuízo. As variáveis 05 e 07 não compõem as tabelas, pois no processo de apuração obtiveram em todas as empresas a nota zero.

Tabela 6 – Análise da pontuação atribuída ao nível de evidenciação por resultado.

Resultado Contábil	Var. 1	Var. 2	Var. 3	Var. 4	Var. 5	Var. 6	Var. 7	Var. Totais
Lucro								
Nota evidenciação Lucro	39	06	49	21	0	25	0	140
Nota máxima a alcançar	50	50	125	75	25	50	25	
Nível de evidenciação	78%	12%	39%	28%	0%	50%	0%	
Prejuízo								
Nota evidenciação Prejuízo	34	04	45	24	0	18	0	125
Nota máxima a alcançar	50	50	125	75	25	50	25	
Nível de evidenciação	68%	8%	36%	32%	0%	36%	0%	

Analisando-se os dados percebe-se que não houve variações significativas no nível de evidenciação entres as empresas de lucro e prejuízo. Ao contrário do que se acreditava, as empresas com prejuízo não evidenciaram maiores informações em comparação às de lucro. Todavia, percebeu-se que de acordo com a padronização proposta pelas IFRS's, todas as empresas devem prestar informações íntegras e tempestivas aos diversos usuários das informações contábeis, independente de seu resultado contábil (OLIVEIRA; COSTA e AVILA, 2015), ainda segundos os autores os órgãos reguladores buscam, por meio de normas e leis, uma maior aderência e aperfeiçoamento da divulgação das informações contábeis por segmento, no intuito de propiciar ao mercado uma informação mais completa. Este cenário pode propiciar uma visão mais ampla das empresas que as evidenciam, o que pode ser uma justificativa para a evidenciação presente em todas as empresas, conforme os achados deste trabalho.

O Pronunciamento Contábil 22 orienta que as empresas devem evidenciar em suas demonstrações os segmentos em que operam e que para estes devem emitir informações financeiras individualizadas. Este item foi analisado e verificou-se alta aderência por parte das empresas no cumprimento dessa exigência. Por outro lado, evidenciações sobre receitas geradas por clientes externos em relação a cada produto e informações dos principais clientes não foram apresentadas por nenhuma das empresas. Uma provável explicação para esta ocorrência reside no fato de nenhum cliente ter participação significativa nas receitas auferidas pelas empresas. O CPC 22 orienta que tais informações sejam prestadas quando o montante de receitas de um único cliente represente 10% ou mais da receita total de cada segmento (CPC, 2009, item 34, p. 10), o que pode explicar os resultados.

Percebeu-se que os itens com maior percentual de evidenciação são: 01, 03 e 06, que avaliaram respectivamente: a disponibilidade de informações financeiras individualizadas; a divulgação de lucro e prejuízo, das receitas e despesas, transações entre segmentos, ativos e passivos e, por último, as receitas auferidas no país e no exterior. Essas informações são importantes e trazem benefícios para o mercado, pois apresentam com clareza a situação financeira e patrimonial da empresa.

Constatou-se, por exemplo, que nas empresas que tiveram em suas demonstrações contábeis padronizadas o resultado de prejuízo, ao evidenciarem em suas notas explicativas as demonstrações por segmento individualizado, muitos destes segmentos operam com lucro e que seus ativos são consideravelmente superiores a seus passivos. Na prática, os resultados mostraram ser importante avaliar o conteúdo do livro e não apenas sua capa, pois uma análise superficial das demonstrações da empresa pode influenciar de forma negativa a decisão dos investidores.

Em contrapartida, os itens 05 e 07 que visam conhecer a dependência de cada segmento em relação aos seus principais clientes não obtiveram nenhum tipo de menção ou evidenciação por parte das empresas. Essas informações seriam úteis para o mercado, pois possibilitariam analisar o volume de transação e os impactos na receita do segmento oriunda de cada cliente. Porém, sua evidenciação está atrelada ao fator de representatividade definido pelo CPC 22, que determina que o grau de dependência de seus principais clientes e as respectivas receitas sejam divulgadas quando as transações representarem 10% ou mais das receitas totais dos segmentos.

Os resultados sugerem então que nas empresas analisadas, provavelmente as operações não atingem este percentual em relação a nenhum cliente específico. Essa evidenciação poderia ser feita de forma espontânea, mas possivelmente devido ao custo para gerá-las, as empresas optaram por não divulgá-las.

Segundo Murcia e Santos (2009), o disclosure voluntário resulta em desembolso de dinheiro com custos de elaboração, certificação e publicação em editoriais oficiais, sendo assim para que os relatórios que contemplem tais informações sejam emitidos deve ser realizada uma análise sobre a ótica do custo benefício que irão gerar à empresa e seus gestores. Percebe-se com isto, que independentemente de seu resultado contábil, as empresas evidenciam quase que de maneira uniforme suas informações e que não há maior nível de evidenciação nas empresas com resultado contábil negativo (prejuízo).

5 CONCLUSÃO

Uma das finalidades das demonstrações por segmento é fornecer aos diversos stakeholders informações que possam auxiliar no processo de planejamento e tomada de decisões (SOUZA; SCHAFER e GASPARETTO, 2016).

Essas informações anteriormente eram utilizadas apenas no processo decisório interno pelo principal gestor da organização. Com a edição do CPC 22 as empresas de capital aberto tornaram-se obrigadas a evidenciar tais informações em suas demonstrações, com intuito de fornecer a todos os interessados nas informações contábeis de caráter gerencial, propiciando aos usuários externos uma visão ampliada da empresa, o que motivou o desenvolvimento deste estudo.

O estudo verificou o nível de evidenciação e as variáveis que influenciam a divulgação das informações por segmento entre as empresas de capital aberto que atuam no mercado brasileiro, listadas no ranking da Revista Exame publicado em 2016, empresas estas segregadas entre Lucro e Prejuízo. No total foram analisadas as notas explicativas de 50 empresas, sendo 25 de lucro e 25 de prejuízo, referente ao exercício findo em 2015. A expectativa era de que as empresas com resultado contábil negativo (prejuízo) teriam um maior nível de evidenciação se comparadas às empresas de

resultado positivo (lucro), uma vez que um maior nível de evidenciação poderia mudar a percepção inicial do usuário da informação contábil.

Constatou-se, no entanto, não haver diferenças significativas em relação à evidenciação de ambos os grupos de empresas, ou seja, as empresas de prejuízo não apresentam nível mais elevado de evidenciação como era esperado. Pôde-se ainda constatar que as empresas com resultados positivos (lucro), ainda que discretamente, apresentaram na verificação dos resultados maior nível de evidenciação de informações.

Outro ponto interessante a destacar nos resultados, foi que nas empresas que tiveram prejuízo, em suas demonstrações por segmento, muitos destes apresentaram lucro e este tipo de informação pode influenciar positivamente a decisão de investidores, de acordo com Costa, Reis e Teixeira (2012) as informações quando auxiliam os seus usuários em suas previsões e tem impacto direto nos preços das ações, tornam-se relevantes no processo de tomada de decisões. Outro fato observado foi a falta de padrão na emissão das demonstrações por segmento, ainda que o CPC 22 oriente o que deve ser evidenciado existe uma disparidade e uma falta de padronização nos tipos de relatórios emitidos pelas empresas que compuseram a amostra deste trabalho.

Conclui-se então que as empresas que apresentam prejuízo não divulgam nível (níveis) maiores de evidenciação de informações por segmento.

Como limitação, destaca-se que o estudo está voltado à quantidade de informações divulgadas nas notas explicativas e não para a qualidade das mesmas, acrescido do fato de que as empresas, listadas no ranking, em sua maioria são de setores diversificados da Bovespa, o que pode ter influenciado os resultados.

Para pesquisas futuras, sugere-se uma análise setorial, que permitiria uma visão mais focada em empresas de segmentos similares e a verificação da qualidade das informações prestadas pelas empresas.

6 REFERÊNCIAS

AILON, H. S.; SILVA, J. O. da.; PINZAN, A. F.; WUERGES, A. F. E.: Análise das informações por segmento: divulgação de informações gerenciais pelas empresas brasileiras. **Revista Brasileira de Contabilidade**, v.10, n.19, p.33-48, jan./abr., 2013. Disponível em: <http://www.atenas.org.br/revista/ojs-2.2.3-08/index.php/ufrj/article/viewFile/2258/1964>. Acesso em: 06 ago. 2016.

AQUINO, W. de; SANTANA, A. C. de.: Evidenciação. 1992. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cest/n5/n5a02.pdf>. Acesso em: 07 set. 2016.

BM&FBOVESPA: Empresas listadas. Disponível em: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm. Acesso em: 24 set. 2016.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Pronunciamento técnico CPC 22: Informações por segmento. 2009. Disponível em: http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/292_CPC_22_rev%2008.pdf. Acesso em: 22 jul. 2016.

COSTA, F. M. da.; REIS, D. J. S. dos.; TEIXEIRA, A. M. C.: Implicações de Crises Econômicas na Relevância da Informação Contábil das Empresas Brasileiras. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 6, n. 2, art. 2, p. 141-153, abr./jun. 2012. Disponível em: <http://www.repec.org.br/index.php/repec/article/viewFile/632/593>. Acesso em: 07 nov. 2016.

FATH, K. T.; GAVSKI, D.; ORO, I. M.; SOTT, V. R.: Informações por segmento de companhias brasileiras da BM&FBOVESPA. In: XXII CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 2015, Foz do Iguaçu. **Anais eletrônicos**. Paraná: 2015. Disponível em: <https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/viewFile/4015/4016>. Acesso em: 03 ago. 2016.

GALLON, A. V.; BEUREN, I. N.: Análise do conteúdo da evidenciação nos Relatórios da Administração das empresas participantes dos níveis de governança da Bovespa. **UnB Contabil**, v. 10, n.2, jul./dez. 2007. Disponível em: https://cgg-mg.unb.br/index.php/contabil/article/view/243/pdf_107. Acesso em: 08 set. 2016.

GIL, A. C. **Como elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002

Índice Brasil 50 (IBrX 50). BM&F BOVESPA, 2016. Disponível em: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/indices/indices-amplos/indice-brasil-50-ibrx-50-1.htm. Acesso em: 20 set. 2016.

IUDÍCIBUS, S. de.; LOPES, A. B. **Teoria Avançada da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2004

KRUGER, L. M. Evidenciação de Informações Financeiras: Estudo do nível de aderência das Notas Explicativas ao Pronunciamento Técnico – CPC 18 – Investimento em Coligada e em Controlada. In: 9º Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, 2009, São Paulo. **Anais eletrônicos**. São Paulo: USP, 2009. Disponível em: <http://www.congressousp.fipecafi.org/web/artigos122012/57.pdf>. Acesso em: 10 out. 2016.

MELO, Luiza.: Imunes à crise: as 25 empresas com os maiores lucros de 2015. 2016. Disponível em: <http://exame.abril.com.br/negocios/noticias/imunes-a-crise-as-25-empresas-com-os-maiores-lucros-de-2015>. Acesso em: 20 jul. 2016.

MURCIA, F. D.; SANTOS, A. dos.: Fatores determinantes do nível de disclosure voluntário das companhias abertas no Brasil. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 3, n. 2, art. 4, p. 72-95, maio/ago. 2009. Disponível em: <http://www.repec.org.br/index.php/repec/article/view/68/58>. Acesso em: 08 set. 2016.

OLIVEIRA, N. E.de.; COSTA, P. de S.; AVILA, J. R. de M.: Análise da Relação entre a Divulgação de Informações por Segmento e a Competitividade. **Pensar Contábil**, v.17, n. 64, p. 56-64, set./dez. 2015. Disponível em: <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-08/index.php/pensarcontabil/article/viewFile/2624/2206>. Acesso em: 05 set. 2016.

PEREIRA, A. G.; BRUNI, A. L.; ROCHA, J. S. da.; FILHO, R. N. L.; FARIA, J. A.: Teoria dos Contratos, Governança Corporativa e Auditoria: delineamentos para a discussão em teoria da contabilidade, 2010. **VII SEGeT – Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia**, 2010. Disponível em: http://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos10/447_Doc.pdf. Acesso em: 20 set. 2016.

SALOMÃO, Karin.: Os 25 maiores prejuízos de 2015, ano de perdas históricas. 2016. Disponível em: <http://exame.abril.com.br/negocios/noticias/os-25-maiores-prejuizos-de-2015-ano-de-perdas-historicas>. Acesso em: 20 jul. 2016.

SCHVIRCK, E.; LUNKES, R. J.; GASPARETTO, V.: Divulgação de Informações por Segmento: Panorama da Aplicação do CPC 22. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 7, n. 2, art. 2, p. 131-146, abr./jun. 2013. Disponível em: <http://www.repec.org.br/index.php/repec/article/view/571/735>. Acesso em: 25 ago. 2016.

SOUZA, J. A.; NETO, A. S.: Práticas de Divulgação de Informações sobre Segmentos Operacionais no Brasil. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, v. 9, n. 2, mai/ago 2014. Disponível em: <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-08/index.php/ufrj/article/viewFile/2258/1964>. Acesso em: 06 ago. 2016.

SOUZA, T. da S.; SCHAFER, J. D.; GASPARETTO, V.: Análise do nível de evidenciação de informações por segmento das companhias brasileiras listadas no IBRX-50. **Revista Ambiente Contábil**, v.8, n. 2, jul./dez. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/ambiente/article/view/8012/6393>. Acesso em: 03 set. 2016.

WERNECK, M. A.; NOSSA, V.; LOPES, A. B.; TEIXEIRA, A. J. C.: Estratégia de Investimentos baseada nas informações contábeis: Modelo Residual Income Valuation – Ohlson versus R-Score Piotroski. *Advances in Scientific and Applied Accounting*, v.3, n.2, p.141-164, 2010. Disponível em: <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/ASAA/article/viewFile/1758/1639>. Acesso em: 20 set. 2016.

WESCHENFELDER, C.; MAZZIONI, S.: Informações por segmento: Análise do nível de Evidenciação das Companhias listadas no Novo Mercado. **Revista Catarinense da Ciência contábil**, v. 12, m. 39, p. 21-33, maio/agosto.2014. Disponível em: <http://revista.crcsc.org.br/revista/ojs-2.2.3-6/index.php/CRCSC/article/view/2067/1815>. Acesso em: 07 set. 2016.